



**DECRETO N.º 47.661, DE 02/01/2025.**

**AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDORES  
LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, aos Servidores abaixo descritos, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 02/01/2025, conforme a Processo Eletrônico n.º 41/2025:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Roseli Amaro da Silveira	2.595
Alcineia Perugia Correia	2.165
Avelina Costa de Alvarenga	193
Maria Lúcia dos Santos	35
Elzenice Souza da Cruz	3.257
Neide Souza de Oliveira	3.548
Cristiane Souza de Oliveira	21.831
Jaqueline Gratz Alexandre	1.020
Lucineia Segal Farage	347
Solange Alves Cometti	30
Zita Rosana Pancieri Marino	493
Paulo Sérgio Fernandes	655

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

